



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE  
DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS.**

Referência: Processo nº 012/2023

Licitação – TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA PILOTO, NO LOTEAMENTO JARDIM DOMINGOS ORSI, SITUADO À RUA TENENTE JOSÉ MARCO DE ALBUQUERQUE, ANGATUBA/SP, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO, CONFORME CONVÊNIO 205/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA”.**

Data: 30 de março de 2023 – Horário: 09h00min

No dia e hora acima mencionados, na sede da Prefeitura do Município de Angatuba, junto ao Setor de Licitações, realizou-se sessão pública para o recebimento e nova abertura dos envelopes de documentação e propostas conforme determinado em ata de 15 de março de 2023 das empresas participantes **“SATE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA”** e **“RGM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA”**, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, no final assinados. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão, verificou-se a participação de apenas uma empresa: 1) **“SATE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA”**, inscrita sob o CNPJ nº 03.376.719/0001-10 – protocolo nº 1013/2023, representado pelo Sr. Gian Matheus Proença Fogaça portador do RG nº 50.883.244. Foi consultado junto aos sites dos órgãos fiscalizadores se a empresa encontra-se apenada, bem como verificado o enquadramento da mesma quanto ao porte (EPP). Em seguida, foi procedida a abertura do envelope nº 01 – Documentos, examinados pela Comissão Permanente de Licitação com o auxílio do Secretário Municipal de Habitação, Obras e Serviços Públicos, Sr. Cilas Cisterna e auxílio do Secretário Municipal de Economia e Finanças, Sr. Juan Carlos Kortz Rodrigues. Constatando o que segue: a empresa **“SATE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA”** apresentou um **Requerimento** para Certidão de Acervo Técnico, porém, conforme item **“12.1.7 – Constituem motivos para a inabilitação da participante: 12.1.7.3 – A substituição dos documentos exigidos para a habilitação por protocolos de requerimento de certidão”**, sendo dessa forma novamente inabilitada por descumprir a Qualificação Técnica quanto ao item 3 da parcela de maior relevância, (Cód. 62.20.330 – Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial). Diante disto a referida licitação restou-se **FRACASSADA**. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Presidente da



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

Comissão, procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme e, em nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Angatuba e licitante presente.

**MELISSE FÁTIMA RAMOS**

Presidente

**MARIA ALICE ROCHEL DE MEIRA**

Membro

**LUCIANA R. ZACARIAS QUEIROZ**

Membro

**SATE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**

*Sr. Gian Matheus Proença Fogaça*

**CILAS CISTERNA**

*Secretário M. de Habitação, Obras e Serviços Públicos*

**JUAN CARLOS KORTZ RODRIGUES**

*Secretário Municipal de Economia e Finanças*